



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 5178/MAP - 8 Julho 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTAS N.ºS. 2536/X/4ª, 2575/X/4ª E 2800/X/4ª
dep. Bruno Dias PCP

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 2799 de 8 do corrente, do Gabinete do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pe/A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



S. R.
MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

2009.07.08 02799

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES Entrada N.º <u>4861</u> Processo N.º <u>08/07/2009</u>

Exma. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe de Gabinete de Sua Excelência
o Ministro dos Assuntos Parlamentares

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
Of. 3958/MAP	03.06.2009	Proc. n.º3935-08/602	
Of. 4090/MAP	05.06.2009	Entrada n.º6531/05.06.2009, 6610/08.06.2009,	
Of. 4433/MAP	22.06.2009	7139/22.06.2009	

ASSUNTO: Resposta a perguntas n.ºs 2536/X/(4.ª), 2575/X/(4.ª), e 2800/X/(4.ª) do Senhor Deputado Bruno Dias (PCP)
Práticas ilegais da Administração TAP – Penalização da Maternidade

Na sequência do ofício e em resposta às perguntas mencionadas em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social de, relativamente às questões colocadas que se referem às suas competências específicas em razão da matéria, transmitir a seguinte informação:

- Segundo a informação recolhida relativamente às questões suscitadas, e conforme se referiu em resposta a pergunta anteriormente formulada sobre este assunto, a situação em causa tem sido objecto de acompanhamento pelos serviços competentes deste Ministério.
- Com efeito, no quadro das suas competências, a Autoridade para as Condições do Trabalho notificou a empresa para apresentação de documentos e esclarecimentos quanto à situação objecto de análise. Atendendo à informação prestada pela empresa, foi solicitado parecer à Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, entidade com competência para promover a igualdade e não discriminação entre homens e mulheres no trabalho.
- Analisado o mencionado Parecer, a Autoridade para as Condições do Trabalho adoptou os procedimentos legais subsequentes, no âmbito das respectivas competências.

Com os melhores cumprimentos, 

O CHEFE DO GABINETE


(João Pedro Correia)